

PLANEJAMENTO *Estratégico*

2021-2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Campinas/SP

1ª REVISÃO TÉCNICA

COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Ana Paula Pellegrina Lockmann

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRT-15

HELCIO DANTAS LOBO JUNIOR
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL

LEVI ROSA TOMÉ
DESEMBARGADOR COORDENADOR DA COMISSÃO DE PRIORIZAÇÃO DE 1º GRAU

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER
DIRETOR-GERAL

EDNAMARA APARECIDA GONÇALVES CÂMARA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

EDVILTON BERGAMASCO FONTES GALANTE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO PREDIAL

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

WILTON BORBA CANICOBA
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL

EDISON DOS SANTOS PELEGRINI
DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR REGIONAL

ANDREA GUELFI CUNHA
DESEMBARGADORA GESTORA DE METAS

AMANDA BARBOSA
JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
SECRETÁRIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

HERBERT WITTMANN
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

IARA CRISTINA GOMES
ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Portaria GP Nº 031/2026

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO - SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA:
IARA CRISTINA GOMES, HELEN PAES E DANIEL GRANATO

SUMÁRIO

01 CONTROLE DE VERSÕES

02 APRESENTAÇÃO

03 REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

04 MISSÃO, VISÃO E VALORES

05 CADEIA DE VALOR

06 AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

07 MAPA ESTRATÉGICO DO TRT-15

08 MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

09 ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS AOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO

10 PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

11 RESULTADOS DO PLANO ESTRATÉGICO E ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

CONTROLE DE VERSÕES

VERSÃO 1.0	06/07/2021	➡ Primeira Versão
VERSÃO 2.0	01/04/2025	➡ Inclusão dos valores “agilidade” e “sustentabilidade” ➡ Inclusão dos seguintes indicadores: • Índice de Satisfação - IS • Índice de Ações Integradas de Comunicação Social - IAIC • Índice de Divulgação da Memória Institucional - IDMI • Índice de Inovação - II • Índice de Combate ao Trabalho Infantil - ICTI • Índice de Desempenho do Trabalho Decente - IDTD • Índice de Desempenho Ambiental - IDA • Índice de Desenvolvimento Sustentável (TRT-15) - IDS • Índice de integridade - IInt • Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO • Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública - IEAMGP • Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEX • Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos - IAPEP • Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS • Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD • Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários - ICPPDU ➡ Exclusão dos seguintes indicadores: • Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário • Índice de Transparência (Res. 215/325-CNJ) • Índice de Realização de Audiências nos CEJUSCs (formato anterior) • Tempo Médio de Tramitação de Processos Administrativos Disciplinares • Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e "Qualidade da informação”. Res. 325/CNJ • Índice de Execução das dotações para Despesas Discricionárias • Índice de Processos Judiciais Eletrônicos • Índice de satisfação com os sistemas de TIC

CONTROLE DE VERSÕES

VERSÃO 3.0	15/09/2026	• Atualização das Metas Nacionais 1, 2, 3, 5 e 9 • ICTI como Meta Específica 5 • IPSMS como Meta Específica 1 • Inclusão de IEESO, IPCJ e IPERJT • Linha de base do IS • Período base do IDA • Definição do ICPPDU • Revogação da meta ICPO de 2026. A revogação não exclui o objetivo estratégico de demandas repetitivas.

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região apresenta o Plano Estratégico Institucional – Ciclo 2021–2026, revisado para assegurar seu alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020.

A presente atualização incorpora as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026 aplicáveis à Justiça do Trabalho e considera as alterações promovidas pela Resolução CSJT nº 444/2026 no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, anteriormente revisado pela Resolução CSJT nº 388/2024. Contempla, também, as metas específicas do segmento, de modo a refletir os compromissos estabelecidos para o último ano do ciclo.

O Plano está estruturado em objetivos, metas, indicadores de desempenho e iniciativas estratégicas que orientam a atuação institucional e permitem acompanhar os resultados alcançados. Os indicadores e suas respectivas metas foram atualizados para refletir as disposições vigentes em 2026, preservando as referências históricas pertinentes.

As metas nacionais do Poder Judiciário podem ser consultadas no portal do CNJ, disponível em: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/. As metas da Justiça do Trabalho podem ser acompanhadas no painel estatístico do CSJT, disponível em: https://www.csjt.jus.br/web/seggest/estatistica. No âmbito deste Tribunal, as metas podem ser acompanhadas por meio da página de Estatísticas, disponível em: https://trt15.jus.br/transparencia/estatisticas-processuais.

Os resultados são apurados anualmente e disponibilizados para consulta pública na página de Gestão Estratégica do Tribunal, no endereço: https://trt15.jus.br/institucional/gestao-estrategica.

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

Metodologia e Fundamentação

O Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região está alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT), cuja revisão para o período de 2024 a 2026 foi aprovada pela Resolução CSJT nº 388/2024.

Esse alinhamento observa as diretrizes da Resolução CSJT nº 387/2024, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, compreendendo:

I – a identidade da missão institucional com a da Justiça do Trabalho;

II – a observância dos objetivos estratégicos nacionais;

III – a replicação dos valores, indicadores e metas definidos no âmbito da Justiça do Trabalho;

IV – a possibilidade de inclusão de aspectos específicos relacionados às peculiaridades institucionais;

V – a recomendação de adoção anual de número limitado de indicadores por objetivo estratégico.

Em 2026, o documento foi atualizado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para incorporar as metas nacionais do CNJ e as metas específicas da Justiça do Trabalho aplicáveis ao exercício, bem como as alterações decorrentes da 3ª Revisão Técnica do PE-JT, aprovada pela Resolução CSJT nº 444/2026.

A atualização contempla a definição da meta do Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU), a revogação da meta de 2026 do Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios (ICPO) e a adequação da meta do Índice de Desempenho Ambiental (IDA), com a identificação, em 2026, do consumo de energia não renovável e do descarte de resíduos sólidos em aterro.

Essas adequações atualizam os indicadores e as metas para o último exercício do ciclo 2021–2026, preservando a identidade institucional, os objetivos estratégicos e a estrutura do Plano.

MISSÃO, VISÃO, VALORES

MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

VALORES

Acessibilidade; Comprometimento; Efetividade; Eficiência; Ética; Inovação; Respeito à diversidade; Segurança jurídica; Responsabilidade Socioambiental, Transparência; Valorização das pessoas; Celeridade; Credibilidade; Solidariedade Social; Agilidade e Sustentabilidade.



CADEIA DE VALOR



AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

- APERFEIÇOAMENTO E IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E COMPROMETIMENTO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES
- INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA
- CELERIDADE NA FASE DE CONHECIMENTO
- POLÍTICA DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS DE CONFLITOS
- SISTEMAS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES
- TRANSPARÊNCIA
- CAPACIDADE DE INOVAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS ADVERSIDADES
- AMPLIAÇÃO DA UNIFORMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO

FRAQUEZAS

- INSUFICIÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL
- DEFICIÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
- DEFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA E ENTRE AS UNIDADES, SUBUTILIZANDO O TELETRABALHO
- POUCO INVESTIMENTO EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- BAIXA EFETIVIDADE NAS EXECUÇÕES TRABALHISTA E FISCAL
- DEFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO INTERNA/EXTERNA
- POUCA MATURIDADE EM GESTÃO DE PESSOAS
- POUCA VALORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

AMBIENTE EXTERNO

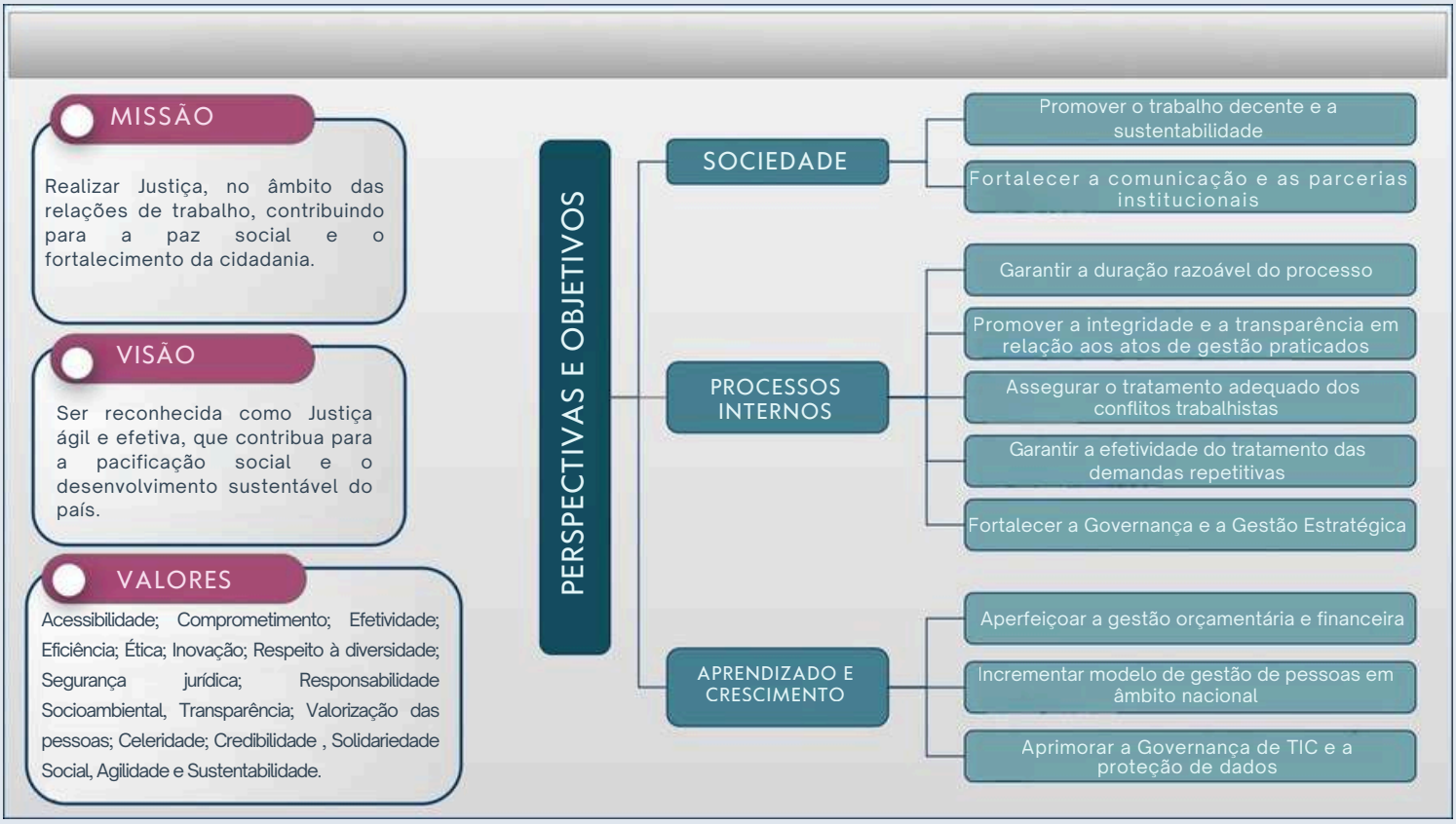
OPORTUNIDADES

- MAIOR COMUNICAÇÃO ENTRE OS TRIBUNAIS PARA INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS
- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA APLICÁVEL À JUSTIÇA DO TRABALHO
- FOMENTAR PARCERIAS INSTITUCIONAIS
- INOVAÇÕES EM GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, COM A DEVIDA DIVULGAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DAS IDEIAS

AMEAÇAS

- ACENTUADA RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- AUMENTO DA DEMANDA
- PERCEPÇÃO EQUIVOCADA DA RELEVÂNCIA DOS DIREITOS SOCIAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- QUESTIONAMENTO DA RELEVÂNCIA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- CENÁRIO POLÍTICO E SOCIOECONÔMICO DESFAVORÁVEL
- IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19
- REDUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
- FALTA DE UMA POLÍTICA SALARIAL PARA REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
- BAIXA QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO NO PAÍS

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT 15



MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026



ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS AOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO

Perspectiva	Macrodesafios (CNJ)	Objetivos Estratégicos (CSJT)
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais	
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Sociedade
Macrodesafios:	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos direitos fundamentais
Objetivo Estratégico:	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Indicador:	Índice de satisfação - IS
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	Linha de Base.
2026	A ser definida a partir da linha de base.

Nota: Indicador incluído pela 1ª Revisão Técnica do Planejamento Estratégico Institucional do TRT-15 para o período de 2025/2026 (Resolução nº CSJT 388/2024).

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Sociedade
Macrodesafios:	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos direitos fundamentais
Objetivo Estratégico:	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Indicador:	Índice de ações integradas de comunicação social - IAIC
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.
2026	Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.

Nota: Indicador incluído pela 1ª Revisão Técnica do Planejamento Estratégico Institucional do TRT-15 para o período de 2025/2026 (Resolução nº CSJT 388/2024).

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Sociedade
Macrodesafios:	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos direitos fundamentais
Objetivo Estratégico:	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Indicador:	Índice de divulgação de memória institucional - IDMI
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025.
2026	Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026.

Nota: Indicador incluído pela 1ª Revisão Técnica do Planejamento Estratégico Institucional do TRT-15 para o período de 2025/2026 (Resolução CSJT 388/2024).

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Sociedade
Macrodesafio:	Promoção da sustentabilidade e Garantia dos direitos fundamentais
Objetivo Estratégico:	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Indicador:	Índice de inovação – II
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	Meta Nacional 9. Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.
2022	Meta Nacional 9. Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.
2023	Meta Nacional 9: implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030
2024	Meta Nacional 9: implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030
2025	Meta Nacional 9: Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.
2026	Meta Nacional 9: Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.

Nota: A Meta 9 foi reformulada em 2022 para enfatizar inovação, após a Resolução CNJ nº 395/2021 instituir a Política de Gestão da Inovação no Poder Judiciário.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Sociedade
Macrodesafio:	Promoção da sustentabilidade e Garantia dos direitos fundamentais
Objetivo Estratégico:	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Indicador:	Índice de combate ao trabalho infantil – ICTI
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	---
2022	Meta Nacional 11. Promover pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil.
2023	Meta Nacional 11. Promover pelo menos duas ações visando ao combate ao trabalho infantil e ao estímulo à aprendizagem.
2024	Meta Nacional 11. Promover pelo menos duas ações visando ao combate ao trabalho infantil e ao estímulo à aprendizagem.
2025	Meta Nacional 10. Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio de parcerias interinstitucionais.
2026	Meta Específica 5. Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação atinente ao programa, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Nota: A meta surgiu em 2022 como Meta Nacional 11, foi renumerada como Meta Nacional 10 em 2025 e passou a ser Meta Específica 5 da Justiça do Trabalho em 2026.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Sociedade
Macrodesafio:	Promoção da sustentabilidade e Garantia dos direitos fundamentais
Objetivo Estratégico:	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Indicador:	Índice de desempenho do trabalho decente - IDTD
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.
2025	Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.
2026	Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente.

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024 para o período de 2024 a 2026.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Sociedade
Macrodesafio:	Promoção da sustentabilidade e Garantia dos direitos fundamentais
Objetivo Estratégico:	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Indicador:	Índice de desempenho ambiental - IDA
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.
2026	Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024. A Resolução CSJT nº 444/2026 revogou a previsão anterior de definir a meta de 2026 com base nos dados de 2025 e manteve, em 2026, a identificação do consumo de energia não renovável e do descarte de resíduos sólidos em aterro.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Sociedade
Macrodesafio:	Promoção da sustentabilidade e Garantia dos direitos fundamentais
Objetivo Estratégico:	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Indicador:	Índice de Desenvolvimento Sustentável - IDS
Origem do indicador:	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	Atingir IDS de 71%, garantindo a implementação de práticas sustentáveis e o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pelo Tribunal.
2026	Atingir IDS de 75%, garantindo a implementação de práticas sustentáveis e o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pelo Tribunal.

Nota: Indicador próprio do TRT-15, incluído na primeira revisão técnica do PEI pela Resolução Administrativa TRT-15 nº 004/2025.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Processos Internos
Macrodesafio:	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Objetivo Estratégico:	Garantir a duração razoável do processo
Indicador:	Índice de processos julgados – IPJ
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	Meta Nacional 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
2022	Meta Nacional 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento inferior a 35%.
2023	Meta Nacional 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento inferior a 35%.
2024	Meta Nacional 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Cláusula de barreira: taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento inferior a 40%.
2025	Meta Nacional 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.
2026	Meta Nacional 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Processos Internos
Macrodesafio:	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Objetivo Estratégico:	Garantir a duração razoável do processo
Indicador:	Índice de processos antigos julgados – IPAJ
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	Meta Nacional 2. Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus.
2022	Meta Nacional 2. Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.
2023	Meta Nacional 2. Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.
2024	Meta Nacional 2. Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.
2025	Meta Nacional 2. Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.
2026	Meta Nacional 2. Identificar e julgar, até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Processos Internos
Macrodesafio:	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Objetivo Estratégico:	Garantir a duração razoável do processo
Indicador:	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCLNFISC
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	Meta Nacional 5. Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
2022	Meta Nacional 5. Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
2023	Meta Nacional 5. Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
2024	Meta Nacional 5. Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
2025	Meta Nacional 5. Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
2026	Meta Nacional 5. Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Processos Internos
Macrodesafio:	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Objetivo Estratégico:	Garantir a duração razoável do processo
Indicador:	Índice de execuções extintas por satisfação da obrigação - IEESO
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	---
2026	Meta Específica 3. Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.

Nota: Criado para 2026 no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário e incorporado ao PE-JT pela Resolução CSJT nº 444/2026. A proposta justificou a meta pela centralidade da execução na entrega da prestação jurisdicional e pelo apoio obtido na consulta pública da Justiça do Trabalho.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Processos Internos
Macrodesafio:	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.
Objetivo Estratégico:	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
Indicador:	Índice de integridade - IInt
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	Alcançar 100 pontos na avaliação de integridade e transparência.
2025	---
2026	---

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024 com meta expressamente limitada a 2024.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Processos Internos
Macrodesafio:	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.
Objetivo Estratégico:	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
Indicador:	Índice de conciliação – IC
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	Meta Nacional 3. Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
2022	Meta Nacional 3. Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
2023	Meta Nacional 3. Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
2024	Meta Nacional 3. Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
2025	Meta Nacional 3. Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
2026	Meta Nacional 3. Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Processos Internos
Macrodesafio:	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.
Objetivo Estratégico:	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
Indicador:	Índice de promoção da cooperação judiciária - IPCJ
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	---
2026	Meta Específica 4: 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 350/2020. 2. Celebrar pelo menos 1 (um) acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.

Nota: Criado para 2026 no 19º Encontro Nacional e incorporado pela Resolução CSJT nº 444/2026.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Processos Internos
Macrodesafio:	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.
Objetivo Estratégico:	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
Indicador:	Índice de capacitação em precedentes obrigatórios - ICPO
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.
2026	Meta revogada.

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024, com execução prevista a partir de 2025. A Resolução CSJT nº 444/2026 revogou expressamente a meta de 2026.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Processos Internos
Macrodesafio:	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
Objetivo Estratégico:	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Indicador:	Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública - IEAMGP
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.
2026	Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024, com metas anuais para 2025 e 2026.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio:	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
Indicador:	Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
2025	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
2026	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024 em decorrência do novo regime fiscal instituído pela Lei Complementar nº 200/2023.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio:	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
Indicador:	Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEX
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	Atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.
2025	Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.
2026	Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024, com progressão anual dos percentuais de aderência.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio:	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
Indicador:	Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos - IAPEP
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	Atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.
2025	Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.
2026	Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024, com progressão anual dos percentuais de aderência.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio:	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Objetivo Estratégico:	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Indicador:	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	Meta Nacional 10. Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação para reduzir a incidência de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.
2022	Meta Específica da Justiça do Trabalho. Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos três ações para reduzir a incidência de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.
2023	Meta Específica da Justiça do Trabalho. Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos três ações para reduzir a incidência de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.
2024	Meta Específica da Justiça do Trabalho. Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos três ações para reduzir a incidência de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.
2025	Meta Específica da Justiça do Trabalho: Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar: a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e em 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.
2026	Meta Específica 1: Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar: a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em pelo menos 15% dos(as) magistrados(as) e em pelo menos 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Nota: A meta foi nacional em 2021 e passou a ser Meta Específica da Justiça do Trabalho a partir de 2022.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio:	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Objetivo Estratégico:	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Indicador:	Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	Alcançar 41 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.1, D1.2, D1.3, D2.1 e D3.1, até dezembro de 2024.
2025	Alcançar 20 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2 e D2.3.3, até dezembro de 2025.
2026	Alcançar 25 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para o item D4.1, até dezembro de 2026.

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024, com etapas distintas de avaliação em cada exercício de 2024 a 2026.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio:	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Objetivo Estratégico:	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Indicador:	Índice de Promoção da Equidade Racial da Justiça do Trabalho - IPERJT
Origem do indicador:	Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	---
2026	Meta Específica 2. Aumentar o Índice de Promoção da Equidade Racial em 5% em relação ao desempenho de 2025 ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do IPER.

Nota: Criado para 2026 no 19º Encontro Nacional e incorporado pela Resolução CSJT nº 444/2026.

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS

Perspectiva:	Aprendizado e Crescimento
Macrodesafios:	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
Objetivo Estratégico:	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Indicador:	Índice de conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários - ICPPDU
Origem do indicador:	Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Ano	Meta
2021	---
2022	---
2023	---
2024	---
2025	Estabelecer a linha de base.
2026	Alcançar, no Indicador de Maturidade de Privacidade iPriv do Programa de Avaliação de Maturidade de Segurança Cibernética e Privacidade para a Justiça do Trabalho, nível superior ao aferido em 2025 ou manter nível igual ou superior a 4.

Nota: Criado pela Resolução CSJT nº 388/2024. A meta de 2026 foi definida posteriormente pela Resolução CSJT nº 444/2026 a partir da linha de base de 2025.

RESULTADOS DO PLANO ESTRATÉGICO

Os resultados do Plano Estratégico Institucional do TRT-15 são apurados anualmente e disponibilizados para consulta pública na página institucional do Tribunal.

O acesso pode ser realizado por meio do endereço: https://trt15.jus.br/institucional/gestao-estrategica

ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

As iniciativas estratégicas têm a função de apoiar o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico Institucional, funcionando como ações estruturadas que direcionam esforços, recursos e prioridades do Tribunal.

Elas orientam a execução da estratégia, contribuem para o aprimoramento dos processos e fortalecem o cumprimento das metas definidas para cada ciclo, assegurando que a atuação institucional permaneça alinhada aos resultados esperados.

As informações sobre as iniciativas estão disponíveis em: https://trt15.jus.br/institucional/gestao-estrategica/transparencia-e-prestacao-de-contas-iniciativas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Campinas/SP

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

secgge.presidencia@trt15.jus.br